

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECTEC
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 77, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, no uso de suas atribuições, resolvem retificar o Anexo II (Objeto e condições para o concurso público para docente) da portaria conjunta SAD/UPE nº 77, de 19 de julho de 2012, publicada no DOE, nº 136, de 20 de julho de 2012, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto do Quadro efetivo de Pessoal da UPE, para atuar nos cursos de Educação Superior, em níveis de pós-graduação *stricto sensu* e graduação, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do anexo II.

No quadro I do anexo II – Distribuição das vagas para docente com regime de 40 horas semanais para programas de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com o curso/ Seção - Perfil do candidato professor pesquisador com produção científica relevante:

Onde se lê: Fisiologia; Ciências da Saúde, com área de concentração em Fisiologia - Com produção científica a partir de 2009 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).

Leia-se: na área de Fisiologia; na grande área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com área de concentração em Fisiologia - Com produção científica a partir de 2009 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).

Onde se lê: Zoologia - Com produção científica a partir de 2009 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).

Leia-se: na área de Zoologia ou na grande área de Ciências Biológicas, com área de concentração em Zoologia - Com produção científica a partir de 2009 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).

Onde se lê: Botânica- Com produção científica a partir de 2009 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).

Leia-se: Na área de Botânica, ou na grande área de Ciências Biológicas, com área de concentração em Botânica - Com produção científica a partir de 2009 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).

Ficam mantidas todas as demais disposições do Anexo II (Objeto e condições para o concurso público para docente) da portaria conjunta SAD/UPE nº 77, de 19 de julho de 2012, publicado no DOE, nº 136, de 20 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco

